



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quarta-feira, 03 de abril de 2024 - Edição: 484

PORTARIA Nº 19 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

Considerando os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República;

Considerando que a Portaria nº 10, de 23 de março de 2022 nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, cuja função é de livre nomeação e exoneração;

Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar Nº 08, de 03 de maio de 1.995, que instituiu o regime jurídico único, plano de carreira, estrutura administrativa e define o sistema de vencimentos dos servidores da prefeitura de Galiléia, estabelecendo também regras estatutárias e disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a partir do dia 31 de março de 2024 o seguinte servidor:

a) AURÉLIO MARTINS COELHO - Matrícula: 003355;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 02 de abril de 2024.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br